COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 75/2021

**ASSUNTO:** Institui a Campanha “Abril Laranja”, dedicado à prevenção da crueldade contra os animais.

**AUTOR:** Vereadora Erika da Liga do Bem

 Esta comissão tem por objetivo, conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, analisar as proposições encaminhadas a esta Casa antes destas serem apreciadas pelo nobre Plenário e após receber prévio Parecer da Procuradoria Legislativa.

 O presente projeto tem por objetivo a instituição do “Abril Laranja” no âmbito do Município de Botucatu. Bem como a sua inclusão no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, a ser comemorado no mês de abril de cada ano.

 De acordo com a justificativa “*A cor laranja foi escolhida pela Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra Animais (ASPCA), importante entidade internacional de proteção animal, para representar o Mês da Prevenção a Crueldade contra os Animais em todo o mundo. Um mês para as pessoas refletirem sobre a situação degradante em que muitos animais são submetidos, muitas vezes, por toda a vida, sofrendo tortura, abuso e exploração. Certamente, a ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil colocará em pauta campanhas de incentivo ‘a prevenção da crueldade contra animais, chamando a atenção de todos, ou seja, de órgãos do governo, empresas, entidades de classe, associações, sociedades civis organizadas e da população, que conjuntamente e de uma forma eficaz, incentivarão e concretizarão ações integradas de maneira positiva em defesa dos animais*”.

 Diante da legalidade e constitucionalidade da matéria, nosso posicionamento é favorável, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de outubro de 2021.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |